DECRETO Nº 005/2020
09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional/Vertical, conforme Lei Municipal n.º 868/2015 e da outras providencias.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 868/2015: "Seção III – Da Movimentação na Carreira

Art. 7º. A movimentação na carreira se dará por meio de Progressão Vertical, nos níveis de 1 a 35, e de Progressão Horizontal, nas classes A, B, C, D e E.
Art. 8º. A progressão Vertical se dará através da passagem automática de um nível para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe salarial, a cada ano de efetivo exercício no Serviço Público Municipal.
§1º. A concessão da Progressão Vertical se dará sempre na data imediatamente posterior à data em que o servidor completar aniversário de sua posse.
§2º. O percentual de reajuste entre os níveis verticais de vencimento será de 2,083% (dois vírgula zero oitenta e três por cento) sobre o valor estabelecido no nível imediatamente inferior.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional/Vertical ao servidor, cujo aniversário de posse é Outubro/2019.

SERVIDOR COM DIREITO A PROGRESSÃO VERTICAL, MÊS DE JANEIRO/2020.

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	3901	David Gentil	11/01/2011	Mecânico	A/09	A/10
2	31	Deuvide Rodrigues da Silva	03/01/1994	Contínua/Merendeira	B/26	B/27
3	33	Dirce Cândida da SIlva	04/01/1994	Contínua/Merendeira	C/26	C/27
4	57	Hernane Carneiro Gomes	14/01/1994	Tèc. Fiscalização Urbana	A/26	A/27
5	60	Inês Oliveira Silva	03/01/1994	Contínua/Merendeira	C/26	C/27
6	67	Ivanilde Moreira da Silva	03/01/1994	Aux. Administrativo	D/26	D/27
7	3911	José Alexandre da Silva	19/01/2011	Ag. De Vigilância	C/09	C/10
8	94	Leila Cristina Corrêa Silva	03/01/1994	Aux. Administrativo	B/26	B/27
9	3902	Levino José de Oliveira	12/01/1994	Tèc. Fiscalização Urbana	A/09	A/10
10	96	Lucilene de Souza Campos	05/01/1994	Aux. Administrativo	D/26	D27

11	97	Lucimar Nogueira da Silva Freitas	03/01/1994	Aux. Administrativo	C/26	C/27
12	99	Luiz Antonio A Coelho	04/01/1994	Odontólogo	A/26	A/27
13	144	Odete Boacha de Medeiros	03/01/1994	Aux. Administrativo	B/26	B/27
14	1715	Valdivia Ferreira Guatura Amorim	20/01/1994	Fisioterapeuta	A/14	A15
15	170	Waldemar Chaves Freitas	03/01/1994	Aux. Administrativo	B/26	B/27

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Cargos Comissionados
Portaria nº 012/2019